



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão da Mulher Advogada desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 155/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar as Advogadas **GABRIELLA FREITAS
DINIZ, OAB/PB 23.846, GABRIELLY BRITO SIMOES OAB/PB 24.447 e
HYNGRID LORENNNA LEITE FRADE OAB/PB 24.912** para compor a Comissão da
Mulher Advogada desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 27 de abril de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente